

Goiânia, 10 de novembro de 2021.

ANEXO 4 - Orientações para digitalização de documentos e envio via “módulo de Faturamento do Sistema Autorizador”.

Este anexo é parte integrante da CIR 034-2021 - PRESTADORES COM SISTEMA PRÓPRIO - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA WSD.

A partir da primeira entrega da produção da competência 03/2022, os prestadores deverão enviar os documentos digitalizados pelo “módulo de Faturamento do Sistema Autorizador”, para isso, os documentos deverão ser formatados conforme orientações abaixo.

1. FATURAMENTO DE INTERNAÇÕES:

Uso de arquivo único com extensão no formato PDF - renomear o arquivo com o nome do documento a ser encaminhado, conforme documentos abaixo.

a) Internação para auditoria analítica na Unimed:

- | | |
|--|----------------------------|
| ✓ Guias TISS (autorizações, se necessário) | ✓ Boletim centro cirúrgico |
| ✓ Anátomo patológico | ✓ Exames de imagem |
| ✓ Prontuário | ✓ Exames laboratoriais |

b) Internação com auditoria intra-hospitalar no prestador:

- ✓ Todos os documentos em arquivo único (Espelho sujo, Espelho limpo, Capeante, Guias TISS de Terceiros).

2. FATURAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS EM AMBULATÓRIO (NÃO INTERNADO):

Arquivo único com extensão no formato PDF - criar uma pasta com nome de COMPROVANTE AMBULATORIAL, para receber os arquivos de cada guia (quando houver comprovante).

Cada documento contido na pasta deverá estar renomeado com o “**número da guia**”, separado por hífen e o nome do arquivo “**comprovante ambulatorial**”. Ex.: NNNNNNNNN-COMPROVANTE AMBULATORIAL.

Obs.: cada arquivo XML poderá contemplar até 100 guias de serviços ambulatoriais - separar por tipo de beneficiário.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone de contato da **Equipe de implantação – 3216-8494**.

Atenciosamente,

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

